



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 04/02/2026 13:36:34.563 - CSPCCO

REQ n.2/2026

**VOTO DE LOUVOR N° 2026**

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Voto de Louvor aos policiais da Polícia Rodoviária Federal pela realização da maior apreensão de cocaína da história do Estado da Paraíba, em reconhecimento à atuação exemplar, técnica e estratégica no enfrentamento ao tráfico de drogas e ao crime organizado.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, seja consignado **VOTO DE LOUVOR** aos policiais da Polícia Rodoviária Federal, a saber:

Thiberius Bomfim Dias	<b>Matrícula</b> - 1989174
Jean Wolgran Wanderley de Azevedo	<b>Matrícula</b> - 3290179
Cristhian Bruno Carneiro Cavalcante	<b>Matrícula</b> - 3263741
Daniel Formiga Abrantes	<b>Matrícula</b> - 3212017
Thiago Alex Limeira Barbosa	<b>Matrícula</b> - 3312350
Emerson Barros de Almeida	<b>Matrícula</b> - 3158739

Em razão da atuação decisiva que resultou na maior apreensão de cocaína já registrada no Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

Na noite da sexta-feira, 20 de dezembro de 2025, a Polícia Rodoviária Federal protagonizou uma ação histórica no combate ao tráfico de drogas ao realizar a maior apreensão de cocaína já registrada no Estado da Paraíba. A ocorrência deu-se no km 127 da BR-101, no





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 04/02/2026 13:36:34.563 - CSPCCO

REQ n.2/2026

município de Alhandra (PB), durante fiscalização integrada à Operação Festejos Juninos / Corpus Christi, evidenciando a eficiência do policiamento ostensivo aliado à inteligência policial.

A abordagem foi realizada pela equipe de Operações Especiais da PRF, que identificou manobras suspeitas praticadas por um caminhão em deslocamento pela rodovia. Durante a fiscalização, o condutor apresentou informações contraditórias acerca da carga transportada, além de demonstrar comportamento excessivamente nervoso, circunstâncias que motivaram uma inspeção minuciosa no compartimento de carga do veículo.

Na vistoria, os policiais localizaram 63 caixas de papelão contendo centenas de tabletes de cocaína, cuidadosamente ocultados entre outras mercadorias. Ao todo, foram apreendidos 1.310 quilos da droga, configurando uma das maiores apreensões da série histórica da Polícia Rodoviária Federal. O motorista, um homem de 40 anos, natural de São Paulo, foi preso em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e encaminhado, juntamente com o veículo e o entorpecente, à Polícia Judiciária para as providências legais cabíveis.

A apreensão representa um marco no enfrentamento ao tráfico de drogas no Estado da Paraíba e no Brasil, sendo, até o momento, a maior apreensão de cocaína realizada pela PRF em todo o país no ano de 2025. A ação reforça a expertise e o protagonismo da Polícia Rodoviária Federal como o órgão que mais apreende drogas no território nacional, resultado de um trabalho contínuo, técnico e comprometido com a segurança pública, merecendo, assim, o reconhecimento desta Casa por meio do presente Voto de Louvor.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

